



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 847, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado da Saúde.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre o diagnóstico e tratamento da síndrome de Irlen.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Eduardo Pazuello, informações sobre o diagnóstico e tratamento da síndrome de Irlen.

Nesses termos, requisita-se:

1. Se no Sistema Único de Saúde, há disponibilidade de métodos para diagnóstico e tratamento da síndrome de Irlen?
2. Existem estudos com metodologia adequada e rigor científico para recomendar a utilização das lentes coloridas como método terapêutico eficaz e comprovado para o tratamento da síndrome?
3. O Ministério da Saúde tem dados estatísticos sobre casos da síndrome no país e tratamento com a utilização de lentes especiais coloridas?
4. Considerando que as lentes coloridas mormente são fabricadas em poucos serviços de saúde privados, se o SUS tem envidado esforços nos sentido de levar aos que têm a síndrome a oportunidade de realizar o tratamento com esse recurso?
5. Esse assunto tem sido discutido e abordado com a área técnica ou específica do Ministério da Educação, vez que o tema também é afeto à Pasta?



SF/21256.64261-96 (LexEdit)

## JUSTIFICAÇÃO

Destacamos, inicialmente, que síndrome de Irlen, também conhecida como síndrome da sensibilidade escotópica, é uma disfunção do sistema magnocelular, ou seja, um dos principais sistemas da visão humana.

O sistema em tela estabelece o tempo de duração de cada fixação ocular, além do direcionamento dos movimentos sacádicos (entre os pontos de fixação e entre as pausas). Uma dificuldade no sistema magnocelular visual leva a uma menor estabilidade da fixação ocular na letra ou na palavra, com consequente desconforto progressivo e estresse visual.

A síndrome se caracteriza como um transtorno visual relacionado com alterações na percepção luminosa pelo cérebro, cujas alterações podem gerar enxaqueca, desconfortos visuais, e dificuldades de aprendizado.

Saliente-se que pesquisadores têm levantado a hipótese de que esta síndrome seja responsável por um número significativo de casos de problemas escolares, o que traz consequências terríveis para o futuro da criança acometida, podendo gerar inicialmente desinteresse pelos estudos, abandono escolar, e por fim, baixa empregabilidade e alto risco social.

Reforçamos por fim, que esta doença pode ter impacto relevante na qualidade de vida e potencial acadêmico de pacientes. Por isso é importante que o Ministério da Saúde esclareça que ações têm adotado no tocante ao assunto em tela, enviando ao Senado as informações solicitadas e/ou outras que julgar pertinentes ao tema em comento.

Sala das Sessões, 9 de março de 2021.

**Senador Izalci Lucas**  
**(PSDB - DF)**  
**Senador**